



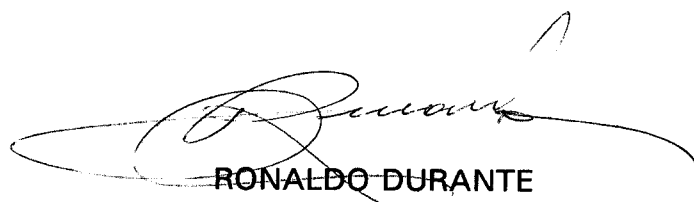
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.240 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **ODAIR CAMILLO** do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Turismo**, para o qual foi nomeado através do decreto nº 5.094, de 08 de agosto de 1994.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

* * * * *
* * * * *

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1234, de 02/05/95.
smg/rms.